



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 01130019    Ano: 2023    Emissão: 13/01/2023    Hora: 13:00:40

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**TITULAR / ORGÃO:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

**ASSUNTO:**  
MEMORANDO Nº 020A

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

**Outras Informações:**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IL SHOW LTDA, PARA FESTA DE EMNACIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

\_\_\_\_\_  
JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

\_\_\_\_\_  
Recebido Por

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_:  
Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Olivença  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



### PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 01130019    Ano: 2023    Emissão: 13/01/2023    Hora: 13:00:40

**TIPO PROCESSO:**  
ADMINISTRATIVO

**TITULAR / ORGÃO:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

**ASSUNTO:**  
MEMORANDO Nº 020A

**REQUERENTE / PROCURADOR:**  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

**Outras Informações:**

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IL SHOW LTDA, PARA FESTA DE EMNACIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL.

\_\_\_\_\_  
JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

\_\_\_\_\_  
Recebido Por

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_:  
Hora



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ, PARA  
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Olivença/AL, em 13 de janeiro de 2023.

**MEMORANDO:** 20A/2023

Ao Exmo.

**Sr. Josimar Dionísio**

Prefeito de Olivença/AL

Assunto: Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para festa de Emancipação Política do município de Olivença/AL, no dia 03 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a **Contratação da Empresa** IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.942.698/0001-08, conforme programação constante na proposta comercial em anexo, para a Festa de Emancipação Política do município de Olivença/AL, no dia 03 de fevereiro de 2023.

A escolha do artista proposto se deu, fundamentalmente, em virtude da consagração pela opinião pública local e regional, à razão de que é suficientemente conhecido pelos shows que realiza e goza de excelente conceito e indiscutível aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que o mesmo possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar aos nossos municípios.

Por oportuno, a fim de se verificar a disponibilidade da mencionada artista, consultamos a sua disponibilidade para este evento com a indicação da reserva da data em que será realizada a apresentação, bem como a proposta com os valores dos cachês cobrados pela prestação dos serviços.

Para efeito de certificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado para a contratação, por meio de consultas prévias, constatamos que os valores ofertados estão compatíveis com o mercado musical local.

Igualmente, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, a ser informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Esta contratação será feita nos moldes do artigo 25, hipótese específica de inexigibilidade de licitação para contratação de artista. Informamos ainda que solicitamos do artista toda a documentação prevista nos artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/93, cujos documentos foram devidamente apresentados e seguem anexados aos demais itens que acompanham a presente solicitação.

Atenciosamente,

  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Prefeitura Municipal de Olivença  
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL  
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



## PROJETO BÁSICO

### 1.0. OBJETO:

1.1. Contratação para a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical Iguinho e Lulinha, na cidade de Olivença/AL, de notável reconhecimento nesta região, conforme descrição prevista neste Projeto Básico, para Festa de Emancipação Política do município de Olivença/AL, que realizar-se-á no dia 03/02/2023, com duração de 01h20min(uma hora e vinte minutos) nesta cidade.

### 2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1.A programação alusiva para festa tradicional, que trará à população lazer e entretenimento, necessários à uma boa qualidade de vida, proporcionando a comunidade a oportunidade de comemorar este dia tão importante para os munícipes. Portanto, faz se por oportuno a contratação de uma banda com repertório diversificado para animação do público presente, o que garantirá a qualidade do evento.

2.2. Solicito ainda a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por se tratar de shows artísticos que poderá ser diferente das demais formas de licitação, e embasado no Inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

*"Artigo 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

...

*III- para **contratação de profissional de qualquer setor artístico**, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".*

Os ilustres juristas BENEDICTO DE TOLOSA FILHO e LUCIANO MASSAO SAITO, em sua obra denominada "Manual de Licitações e Contratos Administrativos", ensina que:

*"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que, diga-se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível".*

Acontece que a "IGUINHO E LULINHA", nesta Região é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, com vários sucessos emplacados.

A banda dispensa maiores apresentações. Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si, e ainda, a



mesma realizou shows em diversas capitais do Nordeste, demonstrando assim, sua aprovação pelo público brasileiro.

### **3.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- 3.2. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- 3.3. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- 3.4. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- 3.5. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- 3.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- 3.7. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- 3.8. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

### **4.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 4.1. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;
- 4.2. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- 4.3. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- 4.4. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- 4.5. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

### **5.0. QUALIFICAÇÃO FISCAL DA EMPRESA:**

- 5.1. **Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física e Jurídica:** CNPJ - expedidos pela Secretaria da Receita Federal;
- 5.2. **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais emitida pela Receita Federal.



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ, PARA  
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



**5.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual:** Certidão emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual, podendo ser solicitada em qualquer posto de atendimento da Secretaria de Fazenda Estadual.

**5.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal:** Esta certidão deverá ser solicitada na Secretaria Municipal de fazenda, sede da licitante e sede da contratante.

**5.5. Prova de Regularidade conjunta da Seguridade Social:** Apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pela Previdência Social.

**5.6. Prova de Regularidade com FGTS:** Esta Certidão poderá ser solicitada em qualquer agência da Caixa Econômica Federal.

**5.7. Certidão Negativa de Débitos Federais (CNDT),** expedida pela Justiça do Trabalho (Inciso IV do Art. 27, incluído pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

#### **6.0. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:**

**6.1.** Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

**6.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;

**6.3.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.4.** Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

#### **7.0. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**7.1.** Os serviços deverão ser prestados no dia 03.02.2023, com duração de 01H20MIN, podendo ser alterado os horários de apresentação, sem nenhum custo para esta Administração.

#### **8.0. DAS PENALIDADES:**

**8.1.** Se a Empresa apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Olivença/AL, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas neste termo e das demais cominações legais.

**8.2.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**8.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

Prefeitura Municipal de Olivença  
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL  
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ. PARA  
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



I – Advertência;

II – Multa, na forma prevista no contrato;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**8.3.1.** Pelo descumprimento total ou parcial do compromisso pelo Contratado, a Administração poderá aplicar multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

**8.4.** A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

**8.5.** A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte do contratado, na forma da lei.

**8.6.** Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

**8.7.** Os prazos de adimplemento das obrigações consignadas no presente Instrumento Convocatório admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

#### **9.0 DO PAGAMENTO:**

**9.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela Comissão de recebimento, e apresentação das documentações de regularidades fiscais, o qual será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

#### **10.0. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**10.1.** Qualquer alteração do presente Projeto Básico, que se fizer necessário, deverá ser previamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

**10.2.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL, para dirimirem as dúvidas referente a presente contratação que não sejam resolvidas internamente.

Olivença/AL, 13 de janeiro de 2023.

*Jocival D. Barbosa*  
JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Prefeitura Municipal de Olivença  
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL  
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



Processo nº: 01130019/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para festa de emancipação política do município de Olivença/AL.

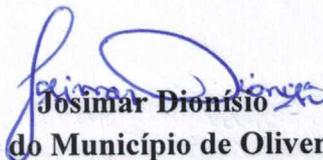
### DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação de IGUINHO E LULINHA para festa de emancipação política do município de Olivença/AL, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

De forma que, tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela empresa interessada, portanto, **APROVO O PROJETO BÁSICO APRESENTADO**, em ato contínuo, **DETERMINO:**

- 1) Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para informar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das eventuais despesas;
- 2) Em seguida encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação para confecção da minuta do contrato, e em seguida à Procuradoria Jurídica para emanação de parecer sobre a legalidade do procedimento;
- 3) Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

Olivença/AL, 13 de janeiro de 2023.

  
Josimar Dionísio

Prefeito do Município de Olivença/AL



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ, PARA  
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



Ofício nº. 04/2023

Olivença/AL, 13 de janeiro de 2023.

Ao Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões

**Assunto:** Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para festa de emancipação política no município de Olivença/AL.

Prezado Senhor,

Vimos através do presente solicitar proposta de preço para realização de apresentação artística de Iguinho e Lulinha, no dia 03/02/2023, a ser realizada no Município de Olivença/AL, para festa de emancipação política no município de Olivença/AL.

Tão logo, havendo disponibilidade e interesse na realização do show, para contratação, solicitamos a documentação necessária, tais como:

- a) Release da Banda comprovando a aclamação pela opinião pública;
- b) Cópia do Contrato Social, juntamente com cópia dos documentos pessoais dos representantes das Bandas, para confecção do contrato;
- c) Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais;
- d) Comprovante de regularidade do o F.G.T.S.;
- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão Negativa de Falência;
- g) Dados bancários.
- h) Notas fiscais para comprovação de balizamento de preços.

Atenciosamente,

  
JOCIVAL DIONÍSIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Prefeitura Municipal de Olivença  
Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro - Olivença/AL  
CEP: 57550-000 | TELEFONE: (82)3632-1142  
CNPJ: 12.257.762/0001-57



## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À Prefeitura Municipal de Olivença, AL.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **IGUINHO E LULINHA** na FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE OLIVENÇA/AL no dia 03 de fevereiro de 2023.

Horário do Show: a definir

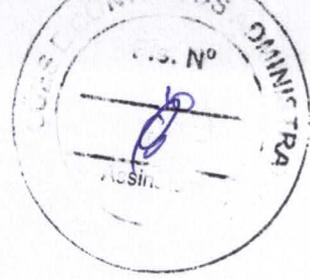
Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Validade da Proposta: 30 dias.

Petrolina, 13 de janeiro de 2023

IL SHOWS LTDA  
CNPJ: 39.942.698/0001-08  
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES  
CPF: 061.072.744-30

**TJDFT**Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 07/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**IL SHOWS LTDA**  
39.942.698/0001-08**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.RRA2.HKXY.PP7N.MG1K.GEG1**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.942.698/0001-08  
**Razão Social:** IL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
**Endereço:** AV OTAVIO FERNANDES DE SOUZA 156 ANEXO SALAO / CENTRO /  
CANINDE DE SAO FRANCISCO / SE / 49820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/12/2022 a 31/12/2022

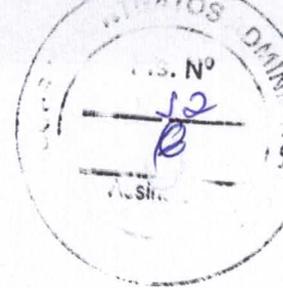
**Certificação Número:** 2022120202373352240408

Informação obtida em 07/12/2022 10:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CERTIDÃO NEGATIVA**



Nº 41992 / 2022

RAZÃO SOCIAL

**IL SHOWS LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **79208**

**Endereço**

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6, CIDADE UNIVERSITARIA,  
Petrolina CEP: 56328-800

Dados do Contribuinte ou Responsável

**IL SHOWS LTDA**

Numero Documento Jurídico

**39.942.698/0001-08**

**Endereço**

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6, CIDADE UNIVERSITARIA,  
Petrolina CEP: 56328-800

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS** referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR**, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Quarta-feira, 7 de Dezembro de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

**VÁLIDA ATÉ: 07/03/2023**

Chave de Validação: **90dff69**



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco***CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2022.000008638049-41**Data de Emissão: **22/11/2022****DADOS DO REQUERENTE**CNPJ: **39.942.698/0001-08**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

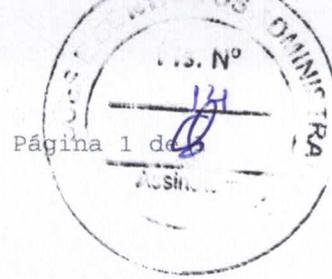
A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **19/02/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.942.698/0001-08

Certidão n°: 43956998/2022

Expedição: 07/12/2022, às 10:40:07

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IL SHOWS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.942.698/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

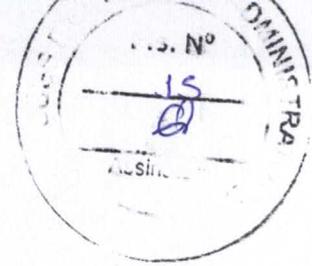
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IL SHOWS LTDA**  
CNPJ: **39.942.698/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:15 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **F7BC.46EC.D8B4.ED83**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
FÓRUM Dr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA FILHO  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE PETROLINA

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Eu, **ELIANE DE LAVOR FREITAS**, Chefe do Cartório de Distribuição, desta Comarca de Petrolina, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei e a requerimento de pessoa interessada, que revendo os registros computacionais do sistema JudWin 1º grau deste Poder Judiciário, e que não abrange os feitos distribuídos pelo Sistema PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA DE AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**, nos últimos dez (10) anos, contra: **IL SHOWS LTDA**, Inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 39.942.698/0001-08. “**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO**”. O referido é verdade. DOU FÉ. Eu, Gilson Gledson Medeiros, (Procedi a busca e digitei). Dado e passado nesta cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Emitido na segunda-feira, 7 de novembro de 2022 às 08:56.

**ELIANE DE LAVOR FREITAS**  
Chefe do Cartório de Distribuição de Petrolina  
Matrícula 178224-0

Válido apenas para processos em tramitação na Comarca de Petrolina  
Obs.: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 - GP datado de 04 de julho de 2016  
“A afirmação do Escrivão merece fé até prova de sua falsidade (STF, RJ 57/29) ”.

Praça Santos Dumont, s/n – Centro. Petrolina-PE / CEP: 56.304 – 200. Fone: (0xx87) 3866-9553/3866-9554.  
E-mail: distribuicao.petrolina@tjpe.jus.br



Assinado eletronicamente por: GILSON GLEDSON MEDEIROS:1835190  
SERVIDOR - Informação  
em 07/11/2022 às 08:57N/S Cert.: 38958750533449816667176323838578484638  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**B2.R7.E1.M5.04**





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.942.698/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/11/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>IL SHOWS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IL PRODUcoes</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI</b>	NÚMERO <b>633</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 6</b>
--	----------------------	--------------------------------------

CEP <b>56.328-800</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE UNIVERSITARIA</b>	MUNICÍPIO <b>PETROLINA</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(87) 8170-1111</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/11/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2022 às 14:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

VALIDAÇÃO QR Code



## ALVARÁ

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE VALIDADE
2022	79208	2560	10/01/2023

NOME EMPRESARIAL	IL SHOWS LTDA
TITULO FANTASIA	IL PRODUcoes
DOCUMENTO	39.942.698/0001-08
REGIME	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
ÁREA ESTABELECIMENTO	20,00M²

ENDEREÇO	Rua: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, N°: 663, Comp.: ANDAR:1;SALA:6 Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - CEP: 56328-800
E-MAIL	ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR
TELEFONE	(87) 98170-1111

ATIVIDADE PRINCIPAL	9001999-Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	4616800-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 4618499-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 5811500-Edição de livros 5913800-Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 5920100-Atividades de gravação de som e de edição de música 6319400-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 7311400-Agências de publicidade 7490104-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 7490105-Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7739099-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7740300-Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 8230001-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001902-Produção musical

### INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

### PARA VALIDAR O ALVARÁ

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3034cec7  
verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site [www.petroлина.pe.gov.br](http://www.petroлина.pe.gov.br)  
Na aba tributos, selecione a opção Alvará.

### INFORMAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2. Mudar de Endereço 3. Mudar de Atividade  
4. Mudar Razão Social 5. Encerrar a Atividade da Empresa

Petrolina - Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 53bb27f06



Gerado em 18/01/2023 09:07:02

<b>Data de Emissão</b> 18/01/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>134</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (2611101 - Petrolina - PE)		

**PRESTADOR****Razão Social: IL SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: IL PRODUcoes

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA

Petrolina - PE - CEP: 56328-800

E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 79208 - CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

**TOMADOR****Razão Social: MEGA ENTRETENIMENTO LTDA**

Endereço: Avenida DA INTEGRACAO AYRTON SENNA, 561, SALA 304 - SÃO JOSE

Petrolina - PE - CEP: 56.328-010

E-mail: LEANDROGALHARDO@CASECONTABILIDADE.COM - Fone: (87) 3862-6466

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9639679 - CPF/CNPJ: 26.361.026/0001-59

**SERVIÇO**

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

**DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2022 da banda Iguinho e Lulinha no Réveillon Marina Paradise Petrolina-PE.

IL SHOWS LTDA:

CONTA CORRENTE Banco do Brasil

Agência: 3044-9 Conta: 24.996-3

CNPJ: 39.942.698/0001-08

\*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					250.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 80be1959d



Gerado em: 18/01/2023 14:31:56

<b>Data de Emissão</b> 18/01/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>136</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simplex</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (2700607 - Barra de São Miguel - AL)		

**PRESTADOR****Razão Social: IL SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: IL PRODUÇOES

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA

Petrolina - PE - CEP: 56328-800

E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 79208 - CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

**TOMADOR****Razão Social: BARRERA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**

Endereço: Rua Sampaio Marques, 25, SALA 807 DELMAN EMPRES - Pajuçara

Maceió - AL - CEP: 57.030-107

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 26.735.663/0001-48

**SERVIÇO**

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

**DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística da banda Iguinho e Lulinha na Festinha Nervosa 2023 Barra de São Miguel - AL no dia 7 de janeiro de 2023.

IL SHOWS LTDA:

CONTA CORRENTE Banco do Brasil

Agência: 3044-9 Conta: 24.996-3

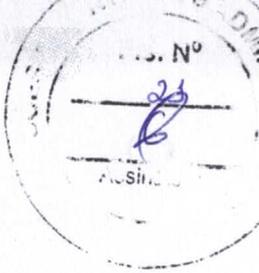
CNPJ: 39.942.698/0001-08

\*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					250.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES E WINGLES BELEM MARQUES, DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE IL SHOWS LTDA DE NOME FANTASIA IL PRODUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como REPRESENTANTE a empresa IL PRODUÇÕES, inscrita sob CNPJ: 39.942.698/0001-08 endereçada à rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 633, ANDAR 1, SALA 6, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, residente e na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, e do outro lado como REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES, portador do CPF: 082.205.545-76, residente e domiciliado na RUA CANINDE, ASSENTAMENTO QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000, CEP: 56.353-700, cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe e WINGLES BELEM MARQUES, portador do CPF: nº 089.238.105-17, na de cidade Canindé do São Francisco, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000, estado de Sergipe, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 80% representante e 20% para o representado.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

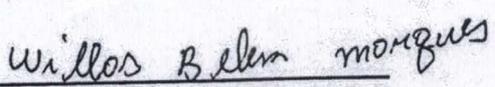
**CLÁUSULA QUARTA** - Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

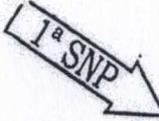
**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 17 de junho de 2022.

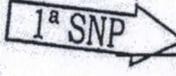
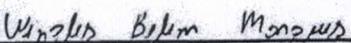



---

**JRS PRODUÇÕES LTDA**  
**REPRESENTANTE**

---

**WILLAS BELEM MARQUES**  
**REPRESENTADO**

---

**WINGLES BELEM MARQUES**  
**REPRESENTADO**



CONTRATO DE PROTESTO

CONTRATO DE PROTESTO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGACAO DE PAGAR EM QUE O DEBITOR SE OBLIGA A PAGAR A CREDITORA O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) EM ATENDIMENTO A OBRIGACAO CONTRAINDICADA EM INSTRUMENTO PUBLICO DE CREDITO EM DATA DE 15/09/2022.

DECLARA O DEBITOR QUE O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) REPRESENTA O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) DEVIDO A CREDITORA EM ATENDIMENTO A OBRIGACAO CONTRAINDICADA EM INSTRUMENTO PUBLICO DE CREDITO EM DATA DE 15/09/2022.

DECLARA O DEBITOR QUE O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) REPRESENTA O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) DEVIDO A CREDITORA EM ATENDIMENTO A OBRIGACAO CONTRAINDICADA EM INSTRUMENTO PUBLICO DE CREDITO EM DATA DE 15/09/2022.

DECLARA O DEBITOR QUE O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) REPRESENTA O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) DEVIDO A CREDITORA EM ATENDIMENTO A OBRIGACAO CONTRAINDICADA EM INSTRUMENTO PUBLICO DE CREDITO EM DATA DE 15/09/2022.

DECLARA O DEBITOR QUE O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) REPRESENTA O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) DEVIDO A CREDITORA EM ATENDIMENTO A OBRIGACAO CONTRAINDICADA EM INSTRUMENTO PUBLICO DE CREDITO EM DATA DE 15/09/2022.

DECLARA O DEBITOR QUE O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) REPRESENTA O VALOR DE R\$ 6.100,00 (SEIS MIL E CENTOS E DEZ REAIS) DEVIDO A CREDITORA EM ATENDIMENTO A OBRIGACAO CONTRAINDICADA EM INSTRUMENTO PUBLICO DE CREDITO EM DATA DE 15/09/2022.



**PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS**  
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficonotas.petrolina@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTISIMOES**

Petrolina, 15/09/2022 09:09:46. Em testemunho da verdade.  
Atendente Kaline Araujo dos Santos Emol. 4,28, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,24 Total : R\$ 6,10



Selo: 0159566.KUN0920220104307



**PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS**  
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficonotas.petrolina@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: **WILLAS BELEM MARQUES**

Petrolina, 15/09/2022 09:09:47. Em testemunho da verdade.  
Atendente Kaline Araujo dos Santos Emol. 4,28, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,24 Total : R\$ 6,10



Selo: 0159566.PD.0920220104311



**PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS**  
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficonotas.petrolina@gmail.com

Reconheco por Semelhança a firma de: **WINGLES BELEM MARQUES**

Petrolina, 15/09/2022 09:09:48. Em testemunho da verdade.  
Atendente Kaline Araujo dos Santos Emol. 4,28, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,24 Total : R\$ 6,10



Selo: 0159568.HHS0920220104314



**WILLAS BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000; **WINGLES BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000; Resolvem, em comum acordo, alterar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL** A sociedade adotará como nome empresarial: **IL SHOWS LTDA**, e usará a expressão **IL PRODUÇÕES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE** A sociedade passa a exercer no seguinte endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL** A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM  
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS  
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO  
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE  
INFORMAÇÃO NA INTERNET  
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE  
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E  
NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS  
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,  
CULTURAIS E ARTÍSTICAS  
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E  
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS  
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E  
FESTAS  
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

**CLÁUSULA QUARTA - DO QUADRO SOCIETÁRIO** JRS SHOWS LTDA admitido neste ato CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

**CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS** O sócio **WILLAS BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WILLAS BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio **WINGLES BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WINGLES BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL** O capital de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
<b>WINGLES BELEM MARQUES</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000</b>
<b>WILLAS BELEM MARQUES</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000</b>
<b>JRS SHOWS LTDA</b>	<b>42.000,00</b>	<b>42.000</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem SE como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - As Cláusulas e Condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**WILLAS BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, ZONA RURAL, CEP: 49810-000;

**WINGLES BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000;

**JRS SHOWS LTDA** CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRILSEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

**JUCEPE**

Resolvem, em comum acordo, consolidar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **IL SHOWS LTDA** e usa a expressão **IL SHOWS** como nome fantasia.

**CLAUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

**CLAUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS ,ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM  
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS  
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO  
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA  
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET  
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE  
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS  
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

**JUCEPE**  
PE  
REGISTRO DE EMPRESAS

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS  
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

**CLAUSULA QUINTA.** A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA.** O capital subscrito é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
<b>TOTAL:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000</b>

**CLAUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo Único:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

**JUCEPE**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA.** A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via.

PETROLINA-PE, 13 de JUNHO de 2022

\_\_\_\_\_  
WINGLES BELEM MARQUES

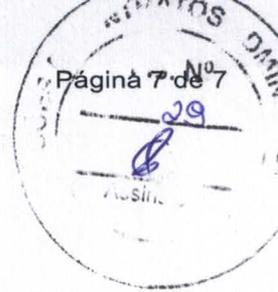
\_\_\_\_\_  
WILLAS BELEM MARQUES

\_\_\_\_\_  
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

\_\_\_\_\_  
JRS SHOWS LTDA  
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

15/06/2022





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IL SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06107274430	
08220554576	
08923810517	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022  
Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198  
Nome da empresa IL SHOWS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 150307360841569



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	IL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	229021948 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

**MATRIZ**

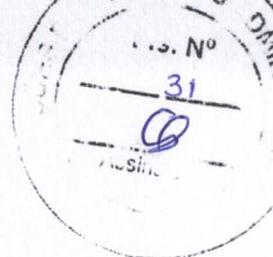
NIRE 26202873198 CNPJ 39.942.698/0001-08 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022 SOB N: 26202873198
---

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08220554576 - WILLAS BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08923810517 - WINGLES BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

15/06/2022



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	39.942.698/0001-08
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	IL SHOWS LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pes

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	WINGLES BELEM MARQUES
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	WILLAS BELEM MARQUES
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES
<b>Qualificação:</b>	05-Administrador

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	JRS SHOWS LTDA	
<b>Qualificação:</b>	22-Sócio	
<b>Nome do Repres. Legal:</b>	ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES	<b>Qualif</b>

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer

Emitido no dia 13/09/2022 às 09:10 (data e hora de Brasília).

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**PE**

NOME: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

DDC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 1201803675, SSP BA

CPE: 661.072.744-30 DATA NASCIMENTO: 03/02/1986

FILIAÇÃO: ALBERTO HELIO PEREIRA SIMÕES  
S  
MARIA REGINA CAVALCANTI SIMÕES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 03353431623 VALIDADE: 12/04/2031 1ª HABILITAÇÃO: 05/08/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PETROLINA, PE DATA EMISSÃO: 12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88128076955  
PE104365692

**PERNAMBUCO**

**DENATRAN CONTRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2080914377

**FNCG**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2308128278

NOME  
WINGLES BELEM MARQUES



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA  
38119536 SSP SE

CPF DATA NASCIMENTO  
089.238.105-17 11/12/2000

FILIAÇÃO  
ISAAC BENEDITO MARQUES

CRISTIANE FRANCA BELEM

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
PERMISSÃO 99999999 A.B

Nº REGISTRO VALIDEZ Pº HABILITAÇÃO  
07674196384 22/10/2022 22/10/2021

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO:

*Wingles Belem Marques*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSÃO  
ARACAJU, SE 22/10/2021

60577414544  
SE024358584

Notário de Aracaju, Sergipe - INSTITORA PRESENCIAL  
ASSINATURA DO EMISSOR

SERGIPE

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2308128278



PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E DE PROTESTOS

Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 638 - Vila Eduardo - CEP: 56.302-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1035 / (81) 9668-9668 | 1oficio@notas.petrolina@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.  
Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos  
Petrolina, 08/08/2022 Emol. R\$3,65, TERN R\$0,00, ISS 0,20  
FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,08, FERE R\$0,41, TOTAL  
Selc: 0159523, PP05202206.07788



Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta cópia é relativa apenas a esta face do documento.  
Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos  
Petrolina. 08/06/2022 Emol. R\$3,65, TERN R\$0,81, ISS 0,20 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,08, FERC R\$0,41 TOTAL Selo: 0159565.ZZB05202208.07790



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

WILLAS BELEM MARQUES

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 3.811.962-5

DATA DE EXPIRAÇÃO 25/07/2014

Nome WILLAS BELEM MARQUES

IRSAAC BENEDITO MARQUES  
CRISTIANE FRANCA BELEM

NATURALIDADE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE

DATA DE NASCIMENTO 24/01/1999

DCC ORIGEM CT. NASCIMENTO NR 9474 LV A19 FL 144V  
DART DIST COM CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

ASSINATURA DO OBJETIVO  
LEI Nº 11.113 DE 23 DE ABRIL DE 2001  
EVERETT FERREIRA DA SILVA



PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS

Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP: 56.302-290 - Petrolina/PE  
Tel: (87) 3024-1035 / (81) 9886-9658 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Esta autenticação é relativa apenas a esta face do documento.  
Atendente: Tayane Gomes Pereira Santos  
Petrolina. 08/06/2022 Emol. R\$3,65, TERN R\$0,81, ISS 0,20 FERM R\$0,04, FUNSEG R\$0,08, FERC R\$0,41 TOTAL Selo: 0159565.ZZB05202208.07791



MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
082.205.545-76

Nome  
WILLAS BELEM MARQUES

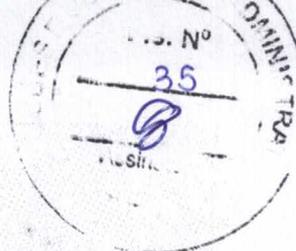
Nascimento  
24/01/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
1673.BF4C.CC5C.26CA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço  
[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:58:37 do dia 12/01/2016 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



CRISTIANE FRANCA BELEM  
 R5SENT NOVE DE JUNHO, 007 AGRICOLA ANA PATRICIA - AREA RUR  
 (CANTINHO DE SAO FRANCISCO / SE CEP: 49820000 (AG. 430))



CPF/CNPJ/RANI: 990.202.895-66  
 Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1  
 Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BAIXA RENDA  
 Logradouro: MONOFASICO  
 Rotômetro: 16 - 950 - 425 - 35 Nº Medidor: A5024296901

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)  
 3/1022303-0

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00010223030

VALOR DA FATURA <b>R\$ 23,77</b>	VENCIMENTO <b>06/04/2022</b>
DESPESAS <b>Mar / 2022</b>	CONSUMO <b>0kWh</b>
0,00 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA	
FATURAS EM ATRASO Jan/22 R\$19,07	

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)
1801	Consumo até 30 kWh/BR	30	0,197870	5,93	0,00	0	0,00	5,93	0,04
1810	Subsídio			11,02	0,00	0	0,00	11,02	0,02
0803	LANÇAMENTO DE SERVIÇOS			8,74	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 11/2021			0,10	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 11/2021			0,28	0,00	0	0,00	0,00	0,00
0899	DÉBITO ANTERIOR 02/2022			8,27	0,00	0	0,00	0,00	0,00
1906	Despesa Subsídio			-10,67	0,00	0	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item  
 Tarifas/Tributos At439kWh 9.189730  
**TOTAL 23,77 0,00 0,00 16,95 0,12 0,67**

RESERVADO AO FISCAL

Mês	Valor
Mar/22	23,77
Fev/22	0,00
Jan/22	0,00
Dez/21	0,00
Nov/21	0,00
Out/21	0,00
Sep/21	0,00
Ago/21	0,00
Jul/21	0,00
Jun/21	0,00
Mai/21	0,00

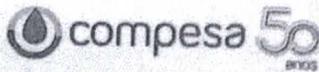
Descrição	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/SE	1,83	7,70
Compra de Energia	9,07	38,19
Serviço de Transporte	0,30	1,26
Encargos Sazonais	0,49	2,06
Impostos Sobre o Serviço	1,07	4,50
Outros Serviços	17,01	71,88
<b>Total</b>	<b>23,77</b>	<b>100,00</b>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
 CALÍDIO MEDEIROS DE OLIVEIRA FILHO  
 OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CARIACI DE SÃO FRANCISCO/SE  
 RUA CANAÍ, Nº 73 - CENTRO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO  
 FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO.  
 Cariací de São Francisco (SE), 26/04/2022  
*Juliana Tamiris N. Galindo*  
 Juliana Tamiris N. Galindo  
 Escrevente Autorizada

Selo Digital de Funcionário  
 Tribunal de Justiça de  
 Sergipe  
 Ofício Único da Comarca de  
 Cariací de São Francisco/SE  
 26/04/2022 15:27  
 https://www.tjse.jus.br/10182329

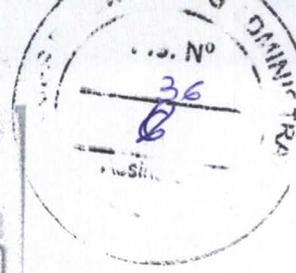
Emolumentos  
 Taxa R\$ 6,31  
 Foral R\$ 4,00  
 Total R\$ 10,31

Juliana Tamiris N. Galindo  
 Escrevente Autorizada  
 Cartório do Ofício Único  
 Cariací de São Francisco/SE



CNPJ 09.769.035/0001-64  
 INSC. EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: AVENIDA GUARARAPES - NUI. - 01934 - LOJA-6 - CE  
 NTRO PETROLINA PE 56302-000



DADOS DO CLIENTE  
 ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES  
 AV PORSCHE - COND. SOL NASCENTE O/LA, N. 00161 - CIDADE UNIVER.  
 SITARIA PETROLINA PE 56300-000  
 INSCRICAO: 111.825.720.0002.500 GRUPO: DEB. AUTOMATICO: 107553703

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	RESIDENCIAL 1	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL INDUSTRIAL	PÚBLICA
HIDRÔMETRO A15S013919	DATA LEIT. ANTERIOR 27/04/2022	DATA LEIT. ATUAL 26/05/2022	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL / N MEDIDO	

ÁGUA: LEIT ANT: 1062 CONSUMO: 17  
 LEIT ATU: 1079  
 LEIT FAT: 1079

ESGOTO: LEIT ANT: VOLUME: 17  
 LEIT ATU:  
 LEIT FAT:

HISTORICO DE CONSUMO REFERENCIA CONSUMO

04/2022	21	/21
03/2022	11	/11
02/2022	14	/14
01/2022	13	/13
12/2021	12	/12
11/2021	16	/16
MEDIA:	15	/15

PARAMETROS	NUMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO X MS 05/17	ANALISES REA. IZ.	ATENDEM A LEGIS
TURBIDEZ	169	169	168
COR APARENTI	169	169	169
CLORO RESIDIAL	169	169	169
COLIF. TOTAIS	169	169	168
E. COLI	169	169	169

Qualidade de Agua: www.compesa.com.br  
 OBS.: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS  
 (2) OS PARAMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITARIAS DA AGUA  
 (3) OS PARAMETROS COR E TURBIDEZ SAO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA AGUA

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CONSUMO	TOTAL (R\$)
ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) ATE 10 M3 - 50,50 POR UNIDADE	10 M3	50,50
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,79 POR M3	7 M3	40,53
ESGOTO 50,00 % DO VALOR DE ÁGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) ATE 10 M3 - 25,25 POR UNIDADE	10 M3	25,25
11 M3 A 20 M3 - R\$ 2,90 POR M3	7 M3	20,27
MULTA P/IMPONTUALIDADE 04/2022		4,15

**PAGO**  
 30/05/22

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	136,55	0,65	0,89
COFINS	136,55	3,00	4,10

VENCIMENTO: 08/06/2022 TOTAL A PAGAR: 140,70

# cobrança CAIXA

37  
6

Beneficiário  
**ANDEL CONTABILIDADE EIRELI - ME**

Endereço do Beneficiário  
DA INTEGRACAO,510,-SAO JOSE/PETROLINA

CPF/CNPJ  
22.456.383/0001-40

UF  
PE CEP  
56302-450

Pagador  
**IL SHOWS LTDA**

Endereço do Pagador  
R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,633,ANDAR 1 SALA 6-CIDADE

CPF/CNPJ  
39.942.698/0001-08

UF  
PE CEP  
56328-800

Sacador/Beneficiário Final

CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Data Documento  
06/09/2022

DI de Processamento  
06/09/2022

Num. Documento  
IL092022

Aceite  
SIM

Carteira  
RG

Espécie  
DM

Ag/Cod. Beneficiário  
3548/0872210

Nosso Número  
14000039642092022-5

Valor do Documento  
R\$ 1.212,00

Vencimento  
12/09/2022

SAC CAIXA 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)  
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492  
Ouvidoria 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

**CAIXA**

104-0

10498.72219 02000.103941 64209.202213 9 91060000121200

Local de Pagamento

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento  
12/09/2022

Beneficiário ANDEL CONTABILIDADE EIRELI - ME  
DA INTEGRACAO,510,-SAO JOSE/PETROLINA

22.456.383/0001-40  
PE 56302-450

Ag/Cod. Beneficiário  
3548/0872210

Data do Documento  
06/09/2022

Num. Documento  
IL092022

Espécie Doc.  
DM

Aceite  
SIM

Data do Processamento  
06/09/2022

Nosso Número

Uso do Banco

Carteira  
RG

Espécie Moeda  
R\$

Qtde. Moeda

Valor

14000039642092022-5

(=) Valor do Documento  
R\$ 1.212,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador IL SHOWS LTDA

Endereço R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI,633,ANDAR 1 SALA 6-CIDADE

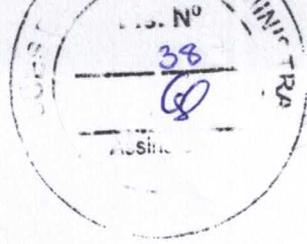
CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

Beneficiário Final

UF:PE CEP: 56328-800

CPF/CNPJ:





**IGUINHO  
& LULINHA**

**CONSAGRAÇÃO IGUINHO E LULINHA**

**Entrada na empresa Top Eventos**

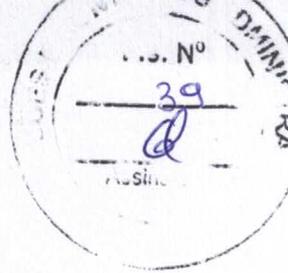
[https://www.instagram.com/p/CePPIYqLwXY/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CePPIYqLwXY/?utm_source=ig_web_copy_link)



**Podpapo com a Mel – TV Jatinã**

<https://youtu.be/S5sLZfCLsgE>





## Um milhão de plays no Sua Música

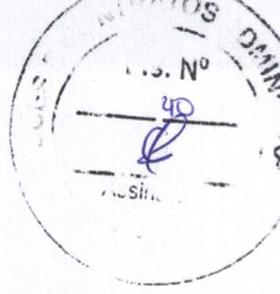
Iguinho e Lulinha - Perfil Completo no Sua Música ([suamusica.com.br](http://suamusica.com.br))

The screenshot shows the profile page for Iguinho e Lulinha on the Sua Música website. At the top, there is a search bar with the text "Busque por artistas, CDs, playlists, notícias...". Below the search bar is a header section featuring a circular profile picture of the duo and a "SEGUINDO" button. The artist's name "Iguinho e Lulinha" is prominently displayed, followed by the description "Artista/Banda/Compositor". Navigation tabs for "CDS / SINGLES", "VÍDEOS", "EVENTOS", "PLAYLIST", and "AGEND" are visible. The main content area is titled "CDS/SINGLES" and includes a sorting dropdown menu set to "MAIS RECENTES". The featured release is "IGUINHO E LULINHA - CD Simbora Pra Vaqu...", published on 02/06/22 at 20:00, with a size of 157.21 MB. It has achieved 1.7M plays and 53.3K downloads.

## Parceria com Tarcísio do Acordeon

LIGAÇÕES CARENTES - Iguinho e Lulinha e Tarcísio do Acordeon (AUDIO OFICIAL) - YouTube

The screenshot shows a YouTube video player for the audio track "LIGAÇÕES CARENTES" by Iguinho e Lulinha and Tarcísio do Acordeon. The video thumbnail features the three artists against a decorative background. The video title is "LIGAÇÕES CARENTES - Iguinho e Lulinha e Tarcísio do Acordeon (AUDIO OFICIAL)". The video has 122,331 views as of June 20, 2022. Engagement metrics include 3.9 million likes, a "NÃO GOSTEI" (I don't like) button, and options for "COMPARTILHAR" (Share), "DOWNLOAD", "CLIPE" (Clip), and "SALVAR" (Save). The channel name "Iguinho e Lulinha" is visible at the bottom left, with 18.6 million subscribers. A "INSCRITO" (Subscribed) button is located at the bottom right.



**IGUINHO  
& LULINHA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
(INCISO XXXIII)**

A EMPRESA IL SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ. 39.942.698/0001-08, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633 - Andar 1 Sala 6 - Cidade Universitaria – Petrolina/PE – CEP.: 56.328-800, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrador Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portadora da RG. 1201803675 – SSP/BA e do CPF. 061.072.744-30, brasileiro, casado, empresário, reside na Av. Porsch, 161 – Cond. Sol Nascente OI.LA – Cidade Universitária – Petrolina/PE - CEP. 56.300.000, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

VICTOR AFONSO SOUSA SOARES

Petrolina/PE, 29 de novembro de 2022.

**ALBERTO SALOMAO  
CAVALTANTI**

**SIMOES:06107274430**

Assinado de forma digital por  
ALBERTO SALOMAO CAVALTANTI  
SIMOES:06107274430

Dados: 2022.11.29 14:53:13 -03'00'

---

**ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.**

**RG. 1201803675 – SSP/BA.**

**CPF. 061.072.744-30.**



**Dados bancários**

IL SHOWS LTDA

Banco do Brasil

Agência:3044-9

Conta: 24.996-3

CNPJ: 39.942.698/0001-08



ALBERTO SALOMAO Assinado de forma digital por  
CAVALTANTI ALBERTO SALOMAO  
SIMOES:0610727443 CAVALTANTI  
0 SIMOES:06107274430  
Dados: 2022.11.01 16:50:54  
-03'00'

IL SHOWS LTDA  
CNPJ 39.942.698/0001-008  
**IGUINHO  
& LULINHA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 80be1959d



Gerado em 18/01/2023 14:31:56

<b>Data de Emissão</b> 18/01/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>136</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simplex</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (2700607 - Barra de São Miguel - AL)		

**PRESTADOR****Razão Social: IL SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: IL PRODUcoes

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA

Petrolina - PE - CEP: 56328-800

E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 79208 - CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

**TOMADOR****Razão Social: BARRERA PRODUcoes E EVENTOS LTDA**

Endereço: Rua Sampaio Marques, 25, SALA 807 DELMAN EMPRES - Pajuçara

Maceió - AL - CEP: 57.030-107

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 26.735.663/0001-48

**SERVIÇO**

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

**DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística da banda Iguinho e Lulinha na Festinha Nervosa 2023 Barra de São Miguel - AL no dia 7 de janeiro de 2023.

IL SHOWS LTDA:

CONTA CORRENTE Banco do Brasil

Agência: 3044-9 Conta: 24.996-3

CNPJ: 39.942.698/0001-08

\*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					250.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 53bb27f06



Gerado em 18/01/2023 09:07:02

<b>Data de Emissão</b> 18/01/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>134</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (2611101 - Petrolina - PE)		

**PRESTADOR****Razão Social: IL SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: IL PRODUÇÕES  
Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA  
Petrolina - PE - CEP: 56328-800  
E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 79208 - CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

**TOMADOR****Razão Social: MEGA ENTRETENIMENTO LTDA**

Endereço: Avenida DA INTEGRACAO AYRTON SENNA, 561, SALA 304 - SÃO JOSE  
Petrolina - PE - CEP: 56.328-010  
E-mail: LEANDROGALHARDO@CASECONTABILIDADE.COM - Fone: (87) 3862-6466  
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9639679 - CPF/CNPJ: 26.361.026/0001-59

**SERVIÇO**

207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

**DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2022 da banda Iguinho e Lulinha no Réveillon Marina Paradise Petrolina-PE.

IL SHOWS LTDA:  
CONTA CORRENTE Banco do Brasil  
Agência: 3044-9 Conta: 24.996-3  
CNPJ: 39.942.698/0001-08

\*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					250.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 80be1959d



Gerado em 18/01/2023 14:31:56

<b>Data de Emissão</b> 18/01/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>136</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> Fora do Município (2700607 - Barra de São Miguel - AL)		

**PRESTADOR****Razão Social: IL SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: IL PRODUÇOES

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA

Petrolina - PE - CEP: 56328-800

E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 79208 - CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

**TOMADOR****Razão Social: BARRERA PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**

Endereço: Rua Sampaio Marques, 25, SALA 807 DELMAN EMPRES - Pajuçara

Maceió - AL - CEP: 57.030-107

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 26.735.663/0001-48

**SERVIÇO****1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.****DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística da banda Iguinho e Lulinha na Festinha Nervosa 2023 Barra de São Miguel - AL no dia 7 de janeiro de 2023.

IL SHOWS LTDA:

CONTA CORRENTE Banco do Brasil

Agência: 3044-9 Conta: 24.996-3

CNPJ: 39.942.698/0001-08

**\*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."**

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO (R\$) CONDICIONADO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					250.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e****PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**

Codigo de Verificação para Autenticação: 53bb27f06



Gerado em 18/01/2023 09:07:02

<b>Data de Emissão</b> 18/01/2023	<b>Exigibilidade de ISS</b> Exigível	<b>Regime Tributário</b> Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b> <b>134</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simplex</b> Não Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município (2611101 - Petrolina - PE)		

**PRESTADOR****Razão Social: IL SHOWS LTDA**

Nome Fantasia: IL PRODUcoes

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA

Petrolina - PE - CEP: 56328-800

E-mail: ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: ..... - Site: .....

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 79208 - CPF/CNPJ: 39.942.698/0001-08

**TOMADOR****Razão Social: MEGA ENTRETENIMENTO LTDA**

Endereço: Avenida DA INTEGRACAO AYRTON SENNA, 561, SALA 304 - SÃO JOSE

Petrolina - PE - CEP: 56.328-010

E-mail: LEANDROGALHARDO@CASECONTABILIDADE.COM - Fone: (87) 3862-6466

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9639679 - CPF/CNPJ: 26.361.026/0001-59

**SERVIÇO**

/207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

**DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL**

Numero ART:

Numero CEI:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Apresentação artística no dia 31 de dezembro de 2022 da banda Iguinho e Lulinha no Réveillon Marina Paradise Petrolina-PE.

IL SHOWS LTDA:

CONTA CORRENTE Banco do Brasil

Agência: 3044-9 Conta: 24.996-3

CNPJ: 39.942.698/0001-08

\*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."

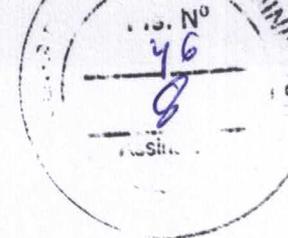
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	5,00	12.500,00

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONADO	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

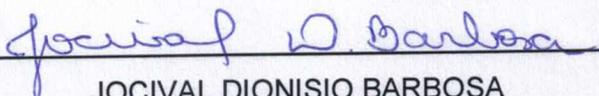
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO III DO ART. 25 DA LEI 8.666/93

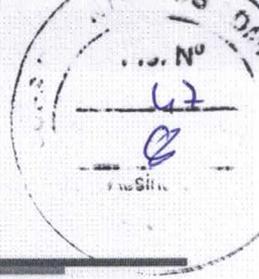
Declaramos sob as penas da Lei que a **contratação de IGUINHO E LULINHA**, é consagrado pela opinião pública, sendo notoriamente conhecidas pela população local, nos termos da legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações.

Declaramos ainda, que temos conhecimento das sanções penais que estamos sujeitos caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.



JOCIVAL DIONISIO BARBOSA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01130019/2023**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Assunto: Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para festa de Emancipação política do Município de Olivença/AL.

Cumprindo a determinação do Sr. Prefeito Municipal, informo que há disponibilidade orçamentária para o pagamento solicitado neste processo, tendo como rubrica orçamentária as seguinte:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade: 1004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2030 APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

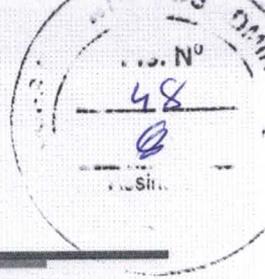
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim informado, encaminhem-se os autos ao setor de Licitação e contratos para elaboração da minuta do contrato.

Olivença - AL, 18 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,  
Maize Ruth Barros Brito Dionísio  
Secretaria Municipal de Finanças

**Maize Ruth Barros Brito Dionísio**  
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento  
CPF Nº 105.929.624-30  
Portaria Nº 257/2021



## MINUTA DO CONTRATO I.L. Nº XX/2022

**MINUTA DO CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

### **PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº xxxxxxxx- xxx/xx e do CPF de nº. xxxxxxxx, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a **empresa XXXXXXXXXXXXXXXX**, sediada à **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por seu sócio **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no RG sob o nº **XXXXXXXXXXXX**, doravante designada CONTRATADA.

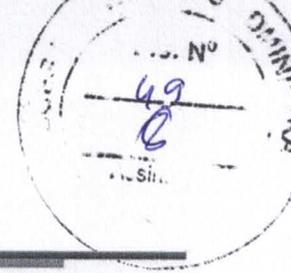
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, através da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, na festa **XXXXXXXXXXXXX** e, que será realizado no dia **XXX** de **XXXXXX** de **XXXXX**, durante **XXhXXm**, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

### **CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE**

1. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;



- II. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- III. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- IV. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- V. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- II. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- III. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- IV. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- V. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- VII. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- VIII. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

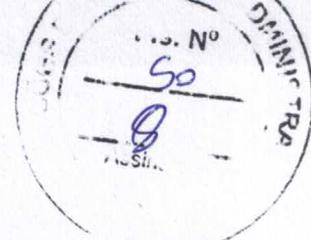
### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- I. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da Empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, no valor de R\$ XXXXX (XXXXXX), para Festa das mães trabalhadoras do município de Olivença/AL.
- II. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**

CULTIVANDO A PAZ, PARA  
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



- III. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- IV. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- VI. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- VII. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- IX. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### **CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**ÓRGÃO:**

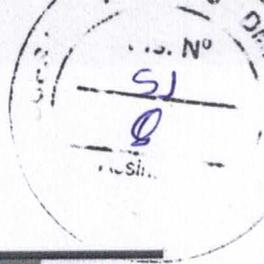
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PROJETO DE ATIVIDADE:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX



**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

XXXXXXXXXX

**ELEMENTO DE DESPESA:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei N° 8.666/1993 e modificações posteriores.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:** A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

I - advertência por escrito;

II – multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

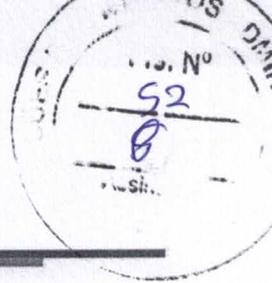
**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**  
**CONTRATANTE**



XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME.....

NOME.....

CPF N° .....

CPF N° .....



**Processo nº:** 01130019/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para festa de emancipação política do município de Olivença/AL.

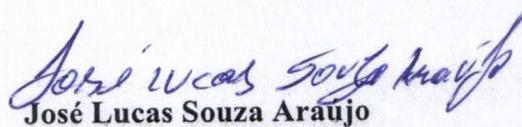
### DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação de serviços artísticos de Iguinho e Lulinha para a Festa de Emancipação Política do município de Olivença/AL, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

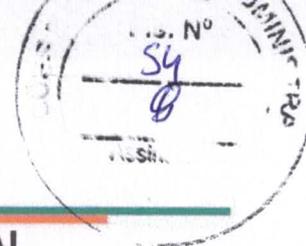
De forma que foram anexados aos autos: ofício de solicitação, projeto básico, proposta da empresa, autorização do ordenador de despesas, documentos de regularidade fiscal e jurídica da contratada, dotação orçamentária e minuta do contrato.

Neste compasso, encaminhem-se os autos a Procuradoria Jurídica do Município em contratos para análise e parecer da contratação pretendida.

Olivença/AL, 18 de janeiro de 2023.

  
José Lucas Souza Araújo

Comissão Permanente de Licitação



## ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL

Processo Licitatório nº. 01130019/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de Show Artístico

**Objeto:** Contratação de Show artístico com a Atração Artística: Iguinho e Lulinha, para comemoração das festividades de Emancipação deste município de Olivença/AL.

**EMENTA:** Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Submete-me a parecer jurídico a contratação de Atração Artística: Iguinho e Lulinha, para comemoração das festividades de Emancipação deste município de Olivença/AL.

A contratação de shows artísticos difere de demais forma de contratação. O Inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8666/93 prevê que:

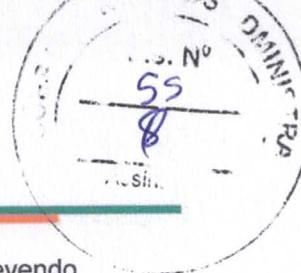
**Artigo 25:** É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

...

III: para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica. O artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente, ser excepcional. Com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tomado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular na Região Nordeste pode não ser conhecido na Região Sul, sendo, assim, na sua região a licitação é inexigível.

Ocorre que a Banda supracitada, na região de Olivença/AL, bem como do Agreste e Sertão Alagoano, é muito conhecida, gozando de excelente conceito e aceitação popular, o que é declarado, inclusive, pelo **Ilmo. Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o Sr. Jocival Dionísio Barbosa.**



Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si. Por isso, pode ser efetuada a contratação com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Contudo, é uníssono nos Tribunais que a contratação deve ser feita diretamente com as empresas. Assim, é expressamente e taxativamente VEDADA a possibilidade de contratação direta de atrações artísticas subsidiada em Cartas de Exclusividades concedidas com **RESTRIÇÕES TEMPORAIS E ESPACIAIS ESPECÍFICAS**, bem como, não é válido o Contrato de Exclusividade de representação artística **FIRMADO POUCO ANTES DA CONTRATAÇÃO COM O ÓRGÃO PÚBLICO**, e com restrições temporais e espaciais específicas.

No presente caso, com relação a representação, as determinações legais e jurisprudenciais estão sendo devidamente cumpridas, visto que a empresa **IL SHOWS LTDA**, é a própria atração artística conhecida popularmente por **IGUINHO E LULNHA**, devidamente representada pelos Srs. **Willas Belem Marques e Wingles Belem Marques**, conforme se verifica nos documentos acostados aos autos do respectivo procedimento.

Em atenção ao pedido feito pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, o digno Secretário de Finanças, manifestou-se no sentido de que consta no Orçamento Geral do Município de Olivença/AL, verbas suficientes para a contratação do profissional responsável.

Necessário informar que, mesmo sendo feita a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, permanece imprescindível a apresentação de toda documentação de Credenciamento e Habilitação de um procedimento licitatório comum. Assim, devem ser anexadas aos autos cópias devidamente autenticadas ou conferindo com os originais de toda documentação. Contudo, na impossibilidade de apresentar tais documentos com selo de autenticidade, deve a CPL - Comissão Permanente de Licitações, antes de remeter o presente procedimento ao Ilmo. Prefeito para que o mesmo autorize a contratação, diligenciar quanto a autenticidade dos documentos em questão. **O que foi devidamente atendido, conforme se constata à luz dos autos.**



Pelo exposto, manifesta-se esta Procuradoria Jurídica pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, devendo o presente processo seguir seu trâmite após sanadas as pendências acima informadas.

É o parecer.

Olivença/AL, 18 de Janeiro de 2023.

**OSCAR TENÓRIO DE NOVAIS ALMEIDA**  
Assessoria Jurídica da CPL  
OAB/AL nº 10.634

Oscar Tenório de Novais Almeida, Adv. OAB/AL nº. 10.634  
Procurador Municipal – Assessor Jurídico da CPL  
Tel: ( 82 ) 9 9657-8214  
e-mail: oscar.novais@hotmail.com

14  
01-2023



**Processo nº:** 01130019/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para festa de emancipação política do município de Olivença/AL.

### DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

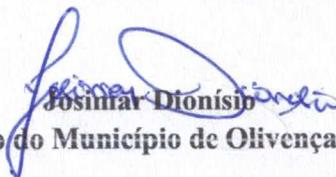
### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da **IL SHOWS LTDA, sediada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663 – Andar 01, Cidade Universitária, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08**, neste ato representado por seu representante legal Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito no RG sob o nº 1201803675 SSP/BA, visando a contratação de Iguinho e Lulinha no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Olivença/AL, 18 de janeiro de 2023.

  
Josimar Dionísio

Prefeito do Município de Olivença /AL

IN  
01-2023



PREFEITURA DE  
**OLIVENÇA**  
CULTIVANDO A PAZ. PARA  
CONSTRUIR UM NOVO TEMPO!



## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

**Processo nº:** 01130019/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para festa de emancipação política do município de Olivença/AL.

### DECLARAÇÃO

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da **IL SHOWS LTDA, sediada à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663 – Andar 01, Cidade Universitária, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08**, neste ato representado por seu representante legal Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito no RG sob o nº 1201803675 SSP/BA, visando a contratação de Iguinho e Lulinha no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Olivença/AL, 18 de janeiro de 2023.

  
Josimar Dionísio

Prefeito do Município de Olivença /AL

Publicado por mim no átrio da Prefeitura Municipal de Olivença/AL em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



## CONTRATO I.L. Nº 01/2023

### CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL E A EMPRESA IL SHOWS LTDA.

#### PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57, com sede administrativa Rua Vereador José Felix da Silva, 54, Centro CEP: 57.550-000, representado por seu Prefeito, **SR. JOSIMAR DIONÍSIO**, brasileiro, casado, portador do RG de nº 2108822- SSP/AL e do CPF de nº. 072.192.754-80, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **IL SHOWS LTDA**, sediada à **Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 01 – Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08**, neste ato representado por seu sócio Alberto Salomão Cavalcanti Simões, inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, doravante designada CONTRATADA.

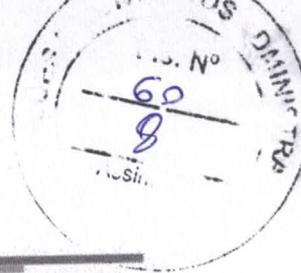
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação tem fulcro no art. 25, III da Lei da Lei 8.666/93 – inexigibilidade de licitação.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de apresentação da atração artística musical **Iguinho e Lulinha**, através da empresa **IL SHOWS LTDA**, na festa de Emancipação Política e, que será realizado no dia 03 de fevereiro de 2023 durante 01h20m, conforme proposta de preços apresentada, bem como, consoante projeto básico da contratação.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTATE

- I. Propiciar os meios e condições necessárias à execução dos serviços;



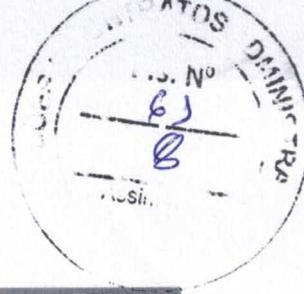
- II. Fornecer boas condições para melhor desempenho dos músicos, tais como: Palco coberto e seguro que comporte a estrutura da Banda;
- III. Acompanhar os serviços objeto do presente contrato;
- IV. Disponibilizar ao CONTRATADO acesso livre a todas as dependências do local do evento, a fim de que possa realizar suas atividades profissionais sem bloqueios e cerceamentos;
- V. Efetuar o pagamento na forma estabelecida neste contrato.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- I. Executar os serviços de acordo com o estabelecido neste contrato;
- II. Não transferir a execução dos serviços para outrem considerando que são inerentes à função dos CONTRATADOS;
- III. Responsabilizar-se pela qualidade artística da apresentação, sob pena de incorrer em multa contratual, devidamente definida neste contrato;
- IV. Não utilizar quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho político no local onde ocorrerá a apresentação dos artistas, sob pena do mesmo não se apresentar, podendo incorrer em multas contratuais;
- V. Arcar com eventuais prejuízos perante a CONTRATANTE e/ou terceiros, causando pelo CONTRATADO, seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras decorrentes dos serviços, objeto do presente contrato;
- VII. Eventualmente, caso os artistas venham a ficar doente e/ou acamados, as partes estudarão outra data hábil para a realização do evento, permanecendo, porém, inalteradas as demais cláusulas deste CONTRATO, não se aplicando em situações de caso fortuito ou força maior, caso tornem impossível a concretização do evento.
- VIII. As despesas com alimentação e hospedagem dos componentes das Bandas durante o dia de apresentação, correrão por conta da contratada.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO**

- I. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, desde que cumpridas às obrigações avençadas nas cláusulas supracitadas, visando a contratação da Empresa IL SHOWS LTDA, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para de Emancipação Política do município de Olivença/AL.
- II. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.



- III. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
- IV. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- VI. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- VII. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- VIII. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- IX. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

#### **CLAUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

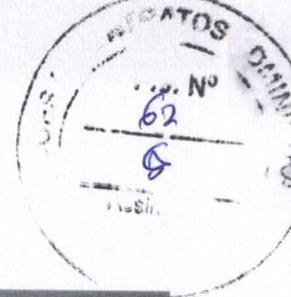
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade: 1004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Programa de Trabalho: 13.392.0009.2030 APOIO AS ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS, CÍVICAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso haja descumprimento de qualquer das cláusulas elencadas neste instrumento, ou com esteio em qualquer das da Lei N° 8.666/1993 e modificações posteriores.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:** A inexecução parcial ou total do objeto do contrato, garantida a defesa prévia e fundamentada, acarretará a imposição das seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II – multa de até 20% (vinte por cento) do valor do Contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observando-se o disposto no § 3º, do artigo 87, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

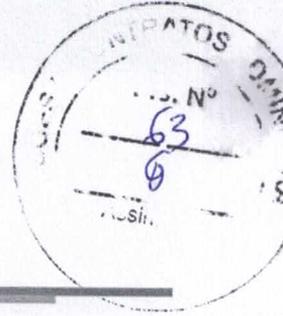
As partes elegem o foro da Comarca de Santana do Ipanema/AL para qualquer demanda judicial ou extrajudicial provenientes do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor para que se produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Olivença/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**JOSIMAR DIONÍSIO**  
**MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL**  
**CONTRATANTE**

**JOSIMAR** Assinado de  
**DIONISI** forma digital por  
**O:07219** JOSIMAR  
**275480** DIONISIO:0721927  
5480  
Dados: 2023.01.19  
14:36:04 -03'00'



ALBERTO SALOMAO  
CAVALTANTI  
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por ALBERTO  
SALOMAO CAVALTANTI  
SIMOES:06107274430  
Dados: 2023.01.20 15:42:01 -03'00'

**ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**  
**IL SHOWS LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

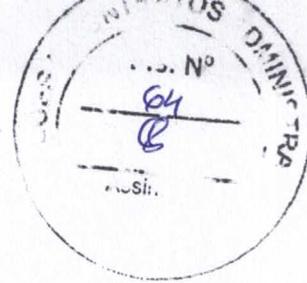
NOME.....

CPF N° 101.533.794-56

NOME.....

CPF N° 121.300.714-30

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA



SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 01/2023

Processo nº: 01130019/2023  
Contrato INEX nº: 01/2023  
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.942.698/0001-08.  
Objeto: Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para a Festa Emancipação Política do município de Olivença/AL.  
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.  
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2022.  
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Alberto Salomão Cavalcanti Simões pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:** 90373EBA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 23/01/2023. Edição 1970  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

Olho D'Água do Casado-AL, 20 de janeiro de 2022.

**MARLENE SANTOS SILVA**  
Secretária Municipal De Educação

**JOSÉ DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dayane da Silva Duque  
**Código Identificador:**66951B47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, convida as empresas especializadas na Prestação de serviços de publicação, na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de visos, comunicados, portais, bem como demais documentos a serem divulgados pela administração, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail ([depcomprasode@outlook.com](mailto:depcomprasode@outlook.com)). As cotações deverão ser enviadas no máximo até o dia 24 de janeiro de 2023.

**DIJANE VANDERLEI DE LIMA**  
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Carla Maria de O Bezerra  
**Código Identificador:**520C362C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO I.L Nº 03/2023**

Processo nº: 12190021/2022  
Contrato INEX nº: 03/2023  
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa EDIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO 66513260744, inscrita no CNPJ nº 26.908.649/0001-07.  
Objeto: Contratação da empresa EDIMAR RODRIGUES DE ARAÚJO 66513260744, para as festividades de São Sebastião do município de Olivença/AL.  
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.  
Data de Assinatura: 10 de janeiro de 2023  
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Edimar Rodrigues de Araújo pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:**B6825A36

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO I.L. Nº 02/2023**

Processo nº: 01160018/2023  
Contrato INEX nº: 02/2023  
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.960.826/0001-20.  
Objeto: Contratação da empresa MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, para as festividades de São Sebastião do município de Olivença/AL.  
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.  
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2023  
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Erik Marcel Batista Carvalho pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:**E7A647D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS**  
**HUMANOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO INEX Nº 01/2023**

Processo nº: 01130019/2023  
Contrato INEX nº: 01/2023  
Partes: Prefeitura Municipal de Olivença/AL e a empresa IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.942.698/0001-08.  
Objeto: Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para a Festa Emancipação Política do município de Olivença/AL.  
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 30(trinta) dias, contados da data da assinatura.  
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2022.  
Signatários: Josimar Dionísio pela Contratante e o Alberto Salomão Cavalcanti Simões pela Contratada.

**Publicado por:**  
Gabriella Soares dos Santos  
**Código Identificador:**90373EBA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.  
**DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR** o ato de Dispensa nº 02/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa S. M. O. ABREU & CIA. LTDA, CNPJ nº 04.371.089/0001-53, sediada a Praça Manoel Rodrigues da Rocha, nº 32, centro, Santana do Ipanema/AL, CEP: 57.500-000, representada neste ato pela Sr. Agilson Quintela Abreu, inscrito no CPF sob o nº 280.259.624-15, brasileiro, portador do RG nº 419891 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua 16 de novembro, nº 215, Olho D'Água das Flores/AL, CEP: 57.442-000.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

**TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE**  
Prefeita

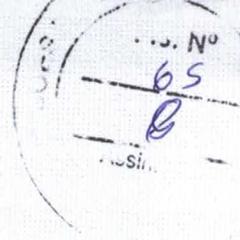
**Publicado por:**  
Natanael Feitosa da Silva Junior  
**Código Identificador:**F4930447

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0504-001/2021.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 0504-001/2021.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO BRANCO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;  
**CONSIDERANDO**, a necessidade de criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos



**Processo nº:** 01130019/2023.

**Interessado (a):** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

**Assunto:** Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para festa de emancipação política do município de Olivença/AL.

### DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo destinado a Contratação da empresa IL SHOWS LTDA, para festa de emancipação política do município de Olivença/AL.

De acordo com o art.113 da lei 8.666/93, a cópia física dos autos deverá ser devidamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Nesse compasso, conduzo os autos ao Gestor Contratual designado, para que proceda a gestão e fiscalização deste contrato.

Olivença/AL, 23 de janeiro de 2023.

**José Lucas Souza Araújo**  
Comissão Permanente de Licitação